



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMAS/FMAS

Onde se lê na página 22 do referido Edital:

2.2 Quadro de Inscrição

Casa Lar por Especificidade - Indicar Quantidade de Metas (Unidade de Casa Lar)	
<p>1) () 03 Casas Lares – das quais 02 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores.</p> <p>2) () 04 Casas Lares - das quais 03 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.</p>	
<p>Atendimento de Acolhimento Emergencial/ Pernoite - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes em Acolhimento Institucional Emergencial e/ou de Pernoite, nas casas já instaladas. Contando no quadro de equipe mínima mais 2 educadores/cuidadores volantes em unidade específica para esta modalidade de atendimento, com recurso adicional conforme item 2.1.</p>	<p>Manifesto interesse em executar o Atendimento de Acolhimento Emergencial e Pernoite</p> <p>() Sim () Não</p>

Leia-se:

2.2 Quadro de Inscrição

Casa Lar por Especificidade - Indicar Quantidade de Metas (Unidade de Casa Lar)
<p>1) () 03 Casas Lares – das quais 02 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores.</p> <p>2) () 04 Casas Lares - das quais 03 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.</p> <p>3) () 05 Casas Lares - das quais 04 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.</p> <p>4) () 06 Casas Lares - das quais 04 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 02 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.</p>



Atendimento de Acolhimento Emergencial/ Pernoite
- Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes em Acolhimento Institucional Emergencial e/ou de Pernoite, nas casas já instaladas. Contando no quadro de equipe mínima mais 2 educadores/cuidadores volantes em unidade específica para esta modalidade de atendimento, com recurso adicional conforme item 2.1.

Manifesto interesse em executar o Atendimento de Acolhimento Emergencial e Pernoite

() Sim

() Não

- Caso a opção seja o item 3) e haja empate, a OSC que ficar melhor classificada por pontuação poderá escolher uma ou duas casas Afeto.

Quadro de Inscrição

Onde se lê na página 75 do referido Edital/Anexo III:

Casa Lar por Especificidade - Indicar Quantidade de Metas (Unidade de Casa Lar)

- 1) () 03 Casas Lares – das quais 02 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores.
- 2) () 04 Casas Lares - das quais 03 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.

Atendimento de Acolhimento Emergencial/ Pernoite - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes em Acolhimento Institucional Emergencial e/ou de Pernoite, nas casas já instaladas. Contando no quadro de equipe mínima mais 2 educadores/cuidadores volantes em unidade específica para esta modalidade de atendimento, com recurso adicional conforme item 2.1.

Manifesto interesse em executar o Atendimento de Acolhimento Emergencial e Pernoite

() Sim

() Não

Leia-se:

Casa Lar por Especificidade - Indicar Quantidade de Metas (Unidade de Casa Lar)	
<p>1) () 03 Casas Lares – das quais 02 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores.</p> <p>2) () 04 Casas Lares - das quais 03 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.</p> <p>3) () 05 Casas Lares - das quais 04 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 01 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.</p> <p>4) () 06 Casas Lares - das quais 04 Casas Lares com equipe mínima de 08 educadores/cuidadores em cada unidade e 02 Casa Lar Afeto - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento da Primeira Infância, com equipe mínima de 12 educadores/cuidadores em cada unidade.</p>	
<p>Atendimento de Acolhimento Emergencial/ Pernoite - Unidade de Casa Lar preparada para o atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes em Acolhimento Institucional Emergencial e/ou de Pernoite, nas casas já instaladas. Contando no quadro de equipe mínima mais 2 educadores/cuidadores volantes em unidade específica para esta modalidade de atendimento, com recurso adicional conforme item 2.1.</p>	<p>Manifesto interesse em executar o Atendimento de Acolhimento Emergencial e Pernoite</p> <p>() Sim () Não</p>

- Caso a opção seja o item 3) e haja empate, a OSC que ficar melhor classificada por pontuação poderá escolher uma ou duas casas Afeto.